



Contrato mensal

Locação e serviço de acompanhamento

Modelo público sem dados pessoais, pagamento ou assinatura. Texto contratual: mensal-2026-10-13-v4. Emissão deste modelo: 13/10/2026.

Locadora: Moby News Comunicação LTDA - CNPJ 49.605.344/0001-13. A identificação completa das partes constará da contratação individual.

Condições essenciais: R\$ 120,00 por 30 dias; sem caução; permanência mínima de 90 dias; multa de 20% do saldo das mensalidades dos dias restantes, ressalvadas as isenções. Desistência em até 7 dias sem multa, conforme a cláusula 4.

1. Objeto e preço

Locação de um aparelho compatível com o plano contratado e acesso ao serviço Mobino por R\$ 120,00 a cada período de 30 dias, sem caução. O aparelho continua pertencendo à locadora ou ao parceiro identificado. A assinatura deste documento não é comprovante de pagamento. Cada pagamento terá confirmação e comprovante próprios. A Mobino fornecerá um aparelho compatível com o plano contratado, preservando as funcionalidades e características informadas na oferta. O modelo e o número de identificação serão registrados no comprovante de entrega, após a aprovação do pagamento. Não será fornecido equipamento com funcionalidades inferiores às contratadas. A assinatura deste contrato não representa confirmação de recebimento do aparelho.

2. Vigência e permanência mínima — 90 dias

A permanência mínima é de três períodos de 30 dias (90 dias), totalizando R\$ 360,00 de mensalidades se cumpridos integralmente. A contagem começa no início do primeiro período de rastreamento pago vinculado a este contrato, registrado pelo servidor quando o usuário confirma o início no aplicativo. Se já houver tempo ativo, o novo período começa após esse saldo. A renovação não reinicia a permanência mínima e não altera valores sem informação e concordância prévias.

3. Cancelamento antecipado — 20% do saldo restante

Fora das hipóteses de isenção abaixo, a multa contratual é de 20% do saldo das mensalidades correspondente aos dias que faltarem para completar os 90 dias mínimos, descontados os dias inteiros já cumpridos. Cálculo: $R\$ 120,00 \times \text{dias restantes} \div 30 \times 20\%$, arredondando apenas o resultado final para centavos. Exemplos: após 30 dias, restam 60 dias e a multa é R\$ 48,00; após 60 dias, restam 30 dias e a multa é R\$ 24,00; após 90 dias, não há multa de permanência. A multa substitui as mensalidades futuras correspondentes ao período não cumprido, sem cobrança das duas parcelas pelo mesmo fato. Valores antecipados não utilizados serão considerados no acerto, sem duplicidade. A cobrança depende de demonstrativo e admite contestação e redução ou afastamento quando excessiva ou contrária à lei.

4. Desistência em até 7 dias — sem multa

Nas contratações fora do estabelecimento, inclusive pelo aplicativo, é assegurado o direito de arrependimento em 7 dias, contados da assinatura ou do recebimento do produto ou serviço, conforme aplicável, preservada a regra legal mais favorável ao consumidor. Nesse caso não há multa e os valores pagos serão restituídos nos termos do artigo 49 do CDC. O uso do aplicativo, a confirmação por SMS e o início do serviço não representam renúncia a esse direito. O aparelho deverá ser disponibilizado para devolução, com instruções de logística fornecidas pela Mobino e sem impor ônus que inviabilize o arrependimento.

5. Encerramento e acerto

Solicite o encerramento pelo aplicativo ou pelo chat de suporte em <https://mobino.com.br/site/suporte/>. Será fornecido protocolo com a data do pedido, valores pagos, período utilizado, eventual multa e saldo a devolver. O cancelamento não depende do pagamento prévio de valores contestados. Não haverá multa de permanência quando o encerramento decorrer de falha imputável à Mobino, sem prejuízo dos demais direitos legais. Nenhuma multa será debitada automaticamente por este aceite.

6. Entrega, conservação e devolução do aparelho

Confira o aparelho e os acessórios na entrega. O recebimento, os acessórios e as condições do aparelho serão registrados em comprovante de entrega vinculado a este contrato, com confirmação do cliente. Esse registro não substitui a vistoria nem presume ausência de defeitos ocultos. A devolução deve ser combinada com o ponto de atendimento identificado, com recibo, conferência e registro do estado do equipamento. Devolva o aparelho e acessórios nas condições de recebimento, ressaltado o desgaste natural. Eventuais divergências devem ser documentadas e comunicadas, com oportunidade de contestação. O término do contrato não transfere a propriedade do aparelho ao cliente.

7. Danos, perda e não devolução

Não há cobrança por desgaste natural ou defeitos de origem. Danos atribuíveis ao cliente exigem demonstração de responsabilidade e do custo efetivo do reparo. Em caso de perda ou não devolução, eventual indenização terá como limite R\$ 500,00 por aparelho, condicionada à apuração da responsabilidade, notificação e comprovação do prejuízo, sem duplicidade com reparo ou outra indenização pelo mesmo dano. Furto e roubo serão analisados individualmente. Atraso isolado na devolução não caracteriza automaticamente perda.

8. Pagamento e renovação

Nesta versão, o pagamento é realizado por Pix confirmado pelo Mercado Pago em cada cobrança. Este contrato e seu código SMS não autorizam débitos automáticos. Eventual Pix Automático dependerá de autorização específica no ambiente da instituição de pagamento, com valor, periodicidade e cancelamento claramente informados. Não há renovação da permanência mínima.

9. Uso responsável e limites do serviço

Utilize o equipamento de forma lícita, sem abrir, adulterar, reparar ou ceder a terceiros sem autorização. Observe as orientações de carga e proteção. GPS, rede móvel, bateria, ambiente e terceiros podem afetar a localização e a comunicação; não há promessa de precisão absoluta ou de atualizações ininterruptas. O serviço não substitui a supervisão responsável, nem serviços públicos de emergência. Essas limitações não excluem a responsabilidade legal da fornecedora por falhas do serviço.

10. Dados pessoais e pessoas acompanhadas

Serão tratados os dados necessários à contratação, assinatura, cobrança, suporte e cumprimento de obrigações legais. Os registros de localização têm finalidade de acompanhamento autorizado, com acesso restrito. O contratante deve ter legitimidade para acompanhar a pessoa cadastrada; para crianças e adolescentes, aplica-se o melhor interesse e a autorização do responsável quando exigida. O aceite contratual não substitui eventual consentimento específico necessário ao tratamento de dados. Política e direitos: <https://mobino.com.br/site/politica-de-privacidade.html>.

11. Confirmação por SMS e cópia

Ao confirmar o código enviado ao telefone cadastrado, o contratante manifesta concordância com os dados e esta versão do contrato. Serão registrados o resumo criptográfico do conteúdo, data e hora do servidor, telefone de destino e evidências da confirmação. O SMS demonstra acesso ao número naquele momento, sem constituir certificação ICP-Brasil nem comprovação absoluta da titularidade do CPF. Uma cópia preenchida em PDF ficará disponível ao titular no aplicativo.

12. Direitos e legislação

Aplicam-se as leis brasileiras, inclusive o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil e a LGPD. Cláusulas limitativas não afastam direitos obrigatórios. A nulidade de uma disposição não invalida as demais. É preservado o foro legalmente competente e o direito do consumidor de demandar em seu domicílio.

Formalização individual

Este modelo público não comprova contratação, assinatura, pagamento ou entrega de aparelho. A cópia individual preenchida e o registro da confirmação ficam disponíveis ao titular no aplicativo, conforme a cláusula 11.